

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

PROVAS DE AFERIÇÃO – 8.º Ano de Escolaridade

2022

Educação Física (84)

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Informações gerais

A prova tem versões diferentes, consoante o dia da sua aplicação: a versão 1, a aplicar nos dias 17, 18, 19 e 20 de maio e a versão 2, a aplicar nos dias 23, 24, 25, 26 e 27 de maio.

No processo de preparação, aplicação e classificação da prova, identificam-se funções específicas: professor aplicador e professor classificador.

A organização, a orientação e o acompanhamento dos alunos durante a aplicação da prova são da responsabilidade do professor aplicador.

Para a realização desta prova, serão disponibilizados, atempadamente, na Extranet do IAVE, I.P., de acordo com o calendário de aplicação: a prova nas suas diferentes versões, os Critérios de Classificação e as Fichas de Registo da Observação.

Na semana anterior à aplicação da prova e durante o período de aplicação da mesma, o IAVE, IP., disponibiliza uma equipa para esclarecimento de dúvidas, via telefone, de acordo com o cronograma a divulgar oportunamente. Os números de telefone serão, também, disponibilizados oportunamente. As dúvidas serão apresentadas pelo secretariado da escola GPA.

Em cada agrupamento ou escola não agrupada deve ser elaborado um calendário para a realização da prova no qual constará, para cada turma, a composição da respetiva equipa de professores (1 professor aplicador + 2 professores classificadores). Ao tempo previsto para a realização de cada prova acresce o tempo necessário para a preparação dos espaços e dos materiais e para a organização, a orientação e o acompanhamento dos alunos.

Instruções gerais de realização da prova

Os alunos devem apresentar-se com o equipamento adequado, semelhante ao usado nas aulas de Educação Física. É ainda aconselhável que sejam portadores de sapatilhas específicas para as tarefas de ginástica. Igualmente, devem ser identificados com *T-shirts* ou coletes numerados, de acordo com a numeração da turma. O número deve ter dimensão suficiente para possibilitar uma boa leitura por parte dos professores classificadores. Não é permitido o uso de qualquer adereço que ponha em risco a integridade física do aluno ou dos colegas (fios, anéis, pulseiras, relógio, etc.).

Os alunos realizam as tarefas, respeitando a sequência descrita no enunciado da prova.

Durante a prova, a observação, o registo e a classificação dos desempenhos dos alunos são efetuados pela equipa de professores classificadores designados para o efeito, de acordo com as instruções e com os critérios específicos de classificação.

Instruções para o professor aplicador

Cabe ao professor aplicador:

- apresentar-se no local de realização da prova com a antecedência necessária para (em colaboração com os professores classificadores) preparar o espaço e os materiais, de acordo com as condições de realização das tarefas da prova;
- garantir que os alunos se apresentam equipados de forma adequada para realizar as tarefas da prova;
- explicar globalmente a forma como a prova irá decorrer, orientar os alunos na ativação geral e mobilização articular, antes do início das partes A e B da prova;
- dar indicações para o início da prova, bem como orientar e acompanhar a realização das tarefas por parte dos alunos, em articulação com a equipa de professores classificadores;
- organizar os alunos em grupos ou equipas, de modo a permitir que a tarefa se desenrole, criando condições facilitadoras do desempenho individual de todos os alunos. Caso o número de alunos da turma não seja divisível pelo número de alunos indicado para cada tarefa, o grupo restante, com número inferior de alunos, será completado com outros alunos da turma cujo desempenho já tenha sido observado;
- gerir a transição dos alunos de tarefa para tarefa, em articulação com os professores classificadores, à medida que estes forem concluindo os registos de observação;
- fazer alterações excecionais, nos grupos ou pares, de acordo com as indicações dos professores classificadores;
- informar os professores classificadores nas situações em que a execução de uma tarefa possa pôr em causa a integridade física de algum aluno que não esteja apto para a realizar;
- garantir a hidratação dos alunos, sem perturbar a realização da prova;
- acompanhar os alunos na realização das tarefas e apenas intervir caso a integridade física dos alunos esteja em risco. Se for necessária ajuda ou manipulação, considera-se que o aluno não realizou a tarefa com sucesso.

Instruções para os professores classificadores

Cabe aos professores classificadores:

- apresentar-se no local de realização da prova com a antecedência necessária para (em colaboração com o professor aplicador) preparar o espaço e os materiais, de acordo com as condições de realização das tarefas da prova;
- colocar-se num local favorável à observação dos desempenhos dos alunos e ao preenchimento da respetiva Ficha de Registo da Observação;
- afixar, em local visível, no espaço de realização da prova, o anexo do enunciado da prova, de modo a poder ser consultado pelos alunos;
- enunciar as tarefas que os alunos irão realizar, após o aquecimento;
- antes da realização de cada tarefa, explicar a respetiva execução, respeitando as orientações expressas no enunciado da prova;
- gerir o tempo da prova, cuja duração prevista é de 150 minutos (75 minutos para cada parte);
- decidir o início e o fim do período de observação, em cada tarefa, uma vez garantida a observação de todos os alunos;

- solicitar a repetição da tarefa em situações excecionais (por exemplo, quando o desempenho não tenha sido observado pelos professores classificadores ou quando o desempenho tenha sido afetado por um motivo não imputável ao aluno);
- solicitar a alteração da formação do par ou do grupo, quando, excecionalmente, a observação do desempenho de um aluno não seja viável no contexto do grupo em que está inserido;
- proceder ao preenchimento da Ficha de Registo da Observação de acordo com os descritores de desempenho que constam no documento dos Critérios de Classificação, concertando os registos com o outro professor classificador, para cada aluno, após o seu desempenho, em cada tarefa;
- dar por terminada a prova após confirmar que foram feitos os registos da observação dos desempenhos de todos os alunos;
- inserir as classificações na plataforma PAEB após ter terminado o preenchimento da Ficha de Registo da Observação.

Condições específicas de realização da prova

A prova é constituída por duas partes, realizadas obrigatoriamente em dias distintos, mas durante o período de aplicação da respetiva versão da prova.

Na prova indica-se uma estimativa do tempo necessário para cada tarefa.

Os agrupamentos de escolas, ou as escolas não agrupadas, são responsáveis por garantir as condições de aplicação da prova. A realização da prova requer espaço ou espaços com área mínima de 25 m por 14 m, livres de obstáculos, onde seja possível delimitar:

- 1 campo com dimensões aproximadas de 15 m x 12 m, com 2 tabelas e 2 cestos de basquetebol;
- 1 campo com dimensões aproximadas de 25 m x 14 m, com 2 balizas e uma área de baliza de 5 m;
- 1 espaço com aproximadamente 8 m x 4 m, dividido a meio por rede ou fita, colocada a uma altura entre 2,10/2,15 m.

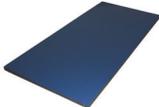
A quantidade e a tipologia dos materiais encontram-se especificados no Anexo 1 a este documento.

As condições de realização das tarefas são as que constam na prova. Os professores aplicadores, em conjunto com os professores classificadores, podem decidir dispor os materiais de forma diferente da indicada, desde que garantam o respeito pela sequência das tarefas indicada na prova.

Anexo 1

Prova 84 – Educação Física

Equipamentos e materiais para a realização da prova

Designação	Quantidade	Caraterísticas	Figura Exemplificativa ⁽¹⁾	Alternativas
Colchões de ginástica	7	Tapetes com cobertura de PVC ou de lona com 5 cm a 10 cm de espessura, 2 m a 2,50 m de comprimento e 1,25 m a 1,50 m de largura.		Apenas 2 colchões, que são movimentados consoante a tarefa que se está a realizar.
Colchão de quedas	1	Colchão de quedas com 20 cm a 30 cm de espessura, 2,50 m de comprimento (no mínimo) e 1,25 m a 1,50 m de largura.		Pode ser substituído por vários colchões de ginástica sobrepostos.
Plinto	1	Estável, superfície superior acolchoada com PVC, pele ou lona, e com, aproximadamente, 1,10 m de altura.		Pode ser substituído por 1 boque com a mesma altura.
Boque	1	Estável, superfície superior acolchoada com pele ou lona e com, aproximadamente, 1,10 m de altura.		
Trampolins <i>Reuther</i>	2	De madeira ou com cobertura de alcatifa, com altura máxima de 20 cm.		Podem ser substituídos por trampolins suecos.
Espaldar	1	2 m a 2,30 m do solo.		Pode ser substituído por um colchão de quedas ou por uma parede lisa.
Postes de salto em altura	2	Construção em alumínio ou madeira com base de proteção de queda accidental.		Pode ser substituído por dois postes com base estável e com no mínimo 90 cm de altura.
Fasquia	1	Fasquia em madeira, metal ou plástico.	 	Pode ser substituído por um elástico.
Aparelhagem de som	1	Equipamento para reprodução de trechos musicais.		
Ficheiro áudio	1	Ficheiros áudio para a aplicação da bateria de testes do FITescola. Ficheiro áudio para a reprodução do trecho musical da dança tradicional ou social, do nível introdução das aprendizagens essenciais.		
Bolas de futebol	2	Bolas de futebol n.º 4 ou n.º 5, com peso e dimensões oficiais.		
Bolas de voleibol	2	Bolas de voleibol com peso e dimensões oficiais.		
Bolas de basquetebol	2	Bolas n.º 5 ou n.º 6, com peso e dimensões oficiais.		

(continua)

Bolas de andebol	2	Bolas n.º 0 ou n.º 1, com peso e dimensões oficiais.		
Fitas	10	Para identificação das equipas.		
Rede	1	Rede de voleibol.		Pode ser substituída por fita sinalizadora.
Coletes de identificação	Igual ao número de alunos da turma	Coletes de tamanho adequado à idade dos alunos, de fibra ou de algodão, numerados de 1 a 30 à frente e atrás com algarismos de dimensão não inferior a 15 cm de altura.		<i>T-shirts</i> numeradas de 1 a 30, com números de papel autoadesivo, pintados ou cosidos.
Fita métrica	1	Instrumento de medição da distância com escala em centímetros.		

(1) As imagens são meramente ilustrativas.